



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

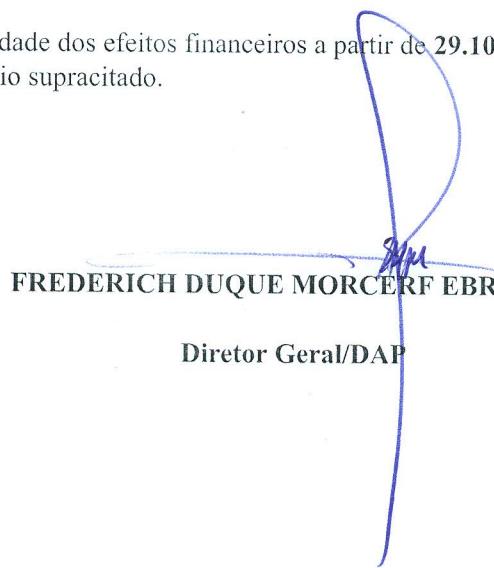
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 2565, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.36762/2018-22, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1443982, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **29.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N°. 20
EM 31/10/18**